



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 026/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER, Prefeita Municipal
de Queiroz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

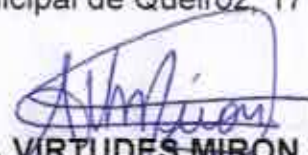
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2018, homologado em 18 de maio de 2018, destinado ao provimento dos cargos públicos já especificados no Edital de Concurso Público 001/2018 de 07 de março de 2018.

Art. 2º - No mais, continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Concurso Público n.º 001/2018, em especial as que se referem aos requisitos que os candidatos habilitados devem possuir no ato de nomeação aos cargos para os quais concorreram.

Art. 3º- O presente Decreto passará a vigorar nesta, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 17 de maio de 2019.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra.


JULIANO ABÍLIO DA SILVA
Secretaria Municipal